



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 003/24

Ata da 03ª Sessão Legislativa Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às onze horas e trinta minutos deu-se início a terceira Sessão Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; Presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0162 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste no Cartão Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias, em Pleno Exercício das Funções e dá outras Providências**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa do projeto 0162 e 0163 uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco de ambos. O Presidente colocou em **Discussão** o pedido do vereador Elias Vargas. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o **Projeto de Lei nº 0162 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste no Cartão Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias, em Pleno Exercício das Funções e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0163 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste na Cesta Básica Mensal Sob a Forma de “Vale Alimentação” dos Servidores Municipais nos Termos da Lei nº 0400 de 18 de Outubro de 2010, e dá outras Providências**. O vereador Elias Vargas falou ter ficado feliz pela aprovação de ambos os projetos. Não havendo mais inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0162 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste no Cartão Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias, em Pleno Exercício das Funções e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0163 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste na Cesta Básica Mensal Sob a Forma de “Vale Alimentação” dos Servidores Municipais nos Termos da Lei nº 0400 de 18 de Outubro de 2010, e dá outras Providências** foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase **Encerramento**, Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e quarenta e sete minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 03ª Sessão Legislativa Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Carlos Antonio de Lima: \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Edson Vander da Silva: \_\_\_\_\_





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 03ª Sessão Legislativa Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003000370032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

